



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8084

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.150,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	249	100	20.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	889	100	100.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 35 00	1038	100	14.150,00
Total:				134.150,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 03 01 02 062 0003 2021	4 6 90 91 00	135	100	20.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	879	100	100.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	1040	100	14.150,00
Total:				134.150,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Outubro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo